Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Estadual de Fomento

Ao

Sr. Pregoeiro Rodrigo Almeida,

1 **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 004/2022, que tem por objeto, resumidamente, a contratação serviço de extensão da garantia dos equipamentos de informática de propriedade da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, compreendendo os serviços de vistoria técnica, manutenção preventiva e manutenção corretiva, e incluindo o fornecimento de peças e componentes, com a finalidade de adequar a infraestrutura de TI às necessidades de negócios da Empresa, em favor de **CELERIT SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., no valor total estimado de R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses de vigência contratual, consoante os poderes a mim conferidos pelo Edital e pelo Regime de Alçadas em Compras e Contratações, instituído pela norma interna ALD.004.

2 Considerando que, por meio do presente ato estou homologando o resultado final da referida licitação, solicito à Sra. Gerente de Licitações, para que proceda à aprovação eletrônica do(s) ato(s) no Sistema SIGA, desonerando, portanto, esta Superintendente da ação meramente mecânica de informar o referido sistema.

2.1 Reforço, portanto, que as aprovações no SIGA são ações meramente mecânicas, uma vez que a aprovação do(s) ato(s) do procedimento licitatório já foi formalizada por mim no item 1 deste despacho, na qualidade de ordenador de despesas competente da AgeRio.

3 Assim, solicito encaminhar os autos à Gerência de Licitações – GECLA para que sejam tomadas as providências quanto à publicação da homologação do resultado da licitação, conforme item 1 do presente despacho, na forma e obedecendo as regras previstas no Regulamento de Licitações da AgeRio.

Em, 15 de dezembro de 2022.

MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA

Superintendente E.E.

Superintendência de TI e Produtos – SUTEC

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Ferreira da Silva**, **Consultora**, em 15/12/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **44223840** e o código CRC **352569B5**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000330/2022 SEI nº 44223840

Av. Rio Branco,, 245 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917
Telefone: